



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

O projeto visa obter autorização do Poder Legislativo para o recebimento com encargo, de bens imóveis a título de doação.

O projeto veio acompanhado de ofício, justificativa e demais documentos às fls. 2-46 verso.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 47-53 sugerindo a apresentação de substitutivo diante de erros existentes no projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo ao projeto nos termos da informação jurídica e votou favorável à tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação no substitutivo apresentado.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise do projeto, verifico que a doação irá proporcionar a abertura ou o prolongamento de vias urbanas que beneficiará a população, voto assim favorável à sua APROVAÇÃO no substitutivo de redação apresentado.

É como Voto.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2019.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



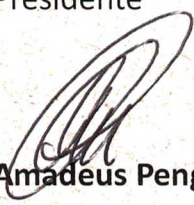
PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 26 de novembro de 2019.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente/Relatora


Amadeus Penga


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos